



Diário Oficial do

CDS VELHO CHICO

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA • BAHIA

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL VELHO CHICO

IMPREENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Fernando Freitas, 16 Bairro São Gotardo	77 3481-2747	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ANULAÇÃO

- TERMO DE CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021
- HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 009/2021
- RESUMO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 026/2021 - BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIREL





TERMO DE CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021

TERMO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021.

O **CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO - CDS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.069.044/0001-39, neste ato representado pelo Sr. CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO, resolve PELO CANCELAMENTO do Pregão Eletrônico nº 007/2021, cujo objeto é "Aquisição de Placas de sinalização de trânsito, em chapa de aço galvanizado, com pintura e adesivos refletivos e verniz de proteção (conforme norma da ABNT) 70x70 CM DE DIÂMETRO, COM BARROTE, instalação no local da obra – municípios consorciados ao Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico – CDS Velho Chico", ocorrido na plataforma licitações-e do Banco do Brasil na da de 01 de março de 2021, tendo em vista a JUSTIFICATIVA, argumentos e dispositivos legais abaixo:

Cláusula 1ª. O Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico, tendo em vista razões de interesse público decorrentes de fato superveniente, resolve proceder o cancelamento/anulação dos atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 007/2021, tendo em vista necessidade de alteração no edital do certame quanto a especificação da obrigatoriedade de juntada de documentos no sistema eletrônico da plataforma de realização da licitação, posto que, tal fato gerou equívoco administrativo referente ao não cumprimento do prazo estabelecido para a realização de diligência destinada a complementar a instrução do procedimento licitatório (E-mail com documentação), caracterizando fato que constitua óbice manifesto e incontornável ao seguimento do feito. .





Cláusula 2ª. O presente cancelamento visa, em especial, evitar atos irregulares no procedimento licitatório pertinentes ao Pregão Eletrônico nº007/2021 e o cumprimento, em especial, dos Princípios da legalidade e formalidade dos atos públicos, sendo que, novo certamente, de mesmo objeto e condições, será aberto dando possibilidade novamente a participação de todos os interessados, sem prejuízos ao interesse público.

Cláusula 3ª. O presente ato tem fundamento no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Bom Jesus da Lapa, 15 de abril de 2021.

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO
CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO
PRESIDENTE





ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021

O PREGOEIRO DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02 com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e decreto 10.024/2019 resolve **ADJUDICAR** o Processo Licitatório nº 026/2021, modalidade **Pregão Eletrônico** nº 009/2021, referente à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SEGURANÇA DE USO ESSENCIAL ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS TÉCNICOS DO SIMC CONVENIO ENTRE A CAR – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA BAHIA E O CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO – CDS VELHO CHICO**, tendo como vencedora do lote – I a empresa **BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 15.229.287/0001-01**, no valor Global de: **R\$ 7.598,57,00 (sete mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos)**.

Bom Jesus da Lapa-BA, 20 de abril de 2021.

Aldivan Bento de Oliveira

- Pregoeiro -





HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 009/2021

O Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto 10.024/2019 resolve **HOMOLOGAR** a adjudicação efetivada do Processo Administrativo nº 026/2021, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 009/2021, referente à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SEGURANÇA DE USO ESSENCIAL ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS TÉCNICOS DO SIMC CONVENIO ENTRE A CAR – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA BAHIA E O CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO – CDS VELHO CHICO**, tendo como vencedora do lote – I a empresa **BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 15.229.287/0001-01**, no valor Global de: **R\$ 7.598,57,00 (sete mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos)**.

Autorizo, portanto, a contratação da empresa vencedora referente aos objetos em questão.

Bom Jesus da Lapa – BA, 20 de abril de 2021.

Cássio Guimarães Cursino

- Presidente do Consórcio -





RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 026/2021 – CONTRATANTE: Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico – CONTRATADO: tendo como vencedora do lote – I a empresa **BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 15.229.287/0001-01**, no valor Global de: **R\$ 7.598,57,00 (sete mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos)**. Lei 10.250/2002 e Decreto 10.024/2019. Data da Assinatura: 14/04/2021, Cássio Guimarães Cursino – Presidente do Consorcio.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/5A8B-AF04-E4B1-3EC3-1407> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5A8B-AF04-E4B1-3EC3-1407



Hash do Documento

89f2b6002b1d7cc735fcd934b7a68410546cfd017423461475ef82f3eea1aecd

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/04/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 22/04/2021 16:24 UTC-03:00